



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-037/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-037/2014, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: MINE MERCADO UNIAO LTDA

CNPJ: 04.453.838/0001-91 **Fone/Fax:** (83) 3237 5526

END.: Rua Mariângela Lucena Peixoto, 1215, Valentina - João Pessoa/PB **CEP:** 58063-300

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT. POR CESTA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	8.000 CESTAS BÁSICAS COMPOSTA DE:					
001	CÓD. 1040301002 - AÇUCAR REFINADO COMUM, EMBALAGEM COM 1 KG. MARCA: ALEGRE	KG	2	16.000	R\$ 1,76	R\$ 3,52
002	CÓD. 1040301033 - ARROZ TIPO 1 LONGO FINO POLIDO, EMBALAGEM COM 1 KG. MARCA: COPA REI	KG	3	24.000	R\$ 2,00	R\$ 6,00
003	CÓD. 1040301057 - BISCOITO SALGADO TIPO: CRACKER, EMBALAGEM: PACOTES EM EMBALAGENS DUPLAMENTE PROTETORA DE 400G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE 8 KG. MARCA: VITAMASSA	PAC	2	16.000	R\$ 1,87	R\$ 3,74
004	CÓD. 1040303014 - CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO, 250 G COM SELO DE PUREZA ABIC, DE 1ª QUALIDADE. MARCA: PURO	PAC	2	16.000	R\$ 2,80	R\$ 5,60
005	CÓD. 1040306003 - FARINHA DE MANDIOCA FINA, EMBALAGEM COM 1 KG. MARCA: MAIS DELICIA	KG	1	8.000	R\$ 2,62	R\$ 2,62
006	CÓD. 1040306022 - FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 2, POLIDO, LIMPO SEM MISTURA, EMBALAGEM COM 01 KG. MARCA: MAIS DELICIA	KG	3	24.000	R\$ 2,89	R\$ 8,67

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

007	CÓD. 1040306035 - FUBÁ DE MILHO PRÉ COZIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS. MARCA: VITAMILHO	UND	4	32.000	R\$ 0,67	R\$ 2,68
008	CÓD. 1040212028 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM EM SACO LAMINADO DE 200 GRAMAS. MARCA: ITALAC	UND	2	16.000	R\$ 3,50	R\$ 7,00
009	CÓD. 1049913014 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COMUM FINO COM 500 GRAMAS. MARCA: ALIANÇA	UND	4	32.000	R\$ 1,49	R\$ 5,96
010	CÓD. 1040515004 - ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM COM 900 ML. MARCA: SOYA	UND	1	8.000	R\$ 3,59	R\$ 3,59
011	CÓD. 1040319008 - SAL REFINADO, IODADO, COM 1KG: EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FEBRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: SUPERSAL	UND	1	8.000	R\$ 0,53	R\$ 0,53
012	CÓD. 1040519018 - SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTIVEL, EMBALAGEM EM LATA DE 125 GRAMAS. MARCA: 88	UND	2	16.000	R\$ 2,18	R\$ 4,36
013	CÓD. 1020119152 - SABONETE NÃO GLICERINADO - 90 GRS. MARCA: EVEN	UND	2	16.000	R\$ 0,68	R\$ 1,36
014	CÓD. 1020103004 - CREME DENTAL - EMBALAGEM C/90 GRS (NORMA ANVISA/MS). MARCA: SORRISO	UND	1	8.000	R\$ 1,29	R\$ 1,29
VALOR DA CESTA BÁSICA R\$ 56,92 (cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)						

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
-------	-------	--------------------------------------

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-037/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 13 de agosto de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

MINE MERCADO UNIAO LTDA
CNPJ: 04.453.838/0001-91